CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO N.º 001/2012

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeiro a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne em oficiar o **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E/OU PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA/SP**, para que responda e/ou forneça o seguinte:

1 – se há junto ao Poder Executivo Municipal, servidor(es) municipal(is) ocupante(s) de cargo de provimento efetivo, que se encontra(m) desenvolvendo atividades alheias as suas atribuições previstas em lei;

2 – que seja fornecido o nome do servidor municipal ocupantes de cargo de provimento efetivo, sua lotação e/ou atribuição original, e sua lotação e/ou atribuição diversa;

3 – as cópias das respectivas Portarias de nomeações, nas quais autorizam os servidores a exercerem funções diversas de suas atribuições originais.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ AFRÂNIO SCARAMUCCI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 989
17/01/2012 15:39:10
DEBORA ALMASAN PIRES

Ao Exmo.
Sr. **JOSÉ AFRÂNIO SCARAMUCCI**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
SÃO PAULO